



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO  
LICENÇA AMBIENTAL**

**O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa Fundição Sideral Ltda., CNPJ 22.651.194/0002- 09, para a atividade principal Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, (Capacidade Instalada: 228,23 ton/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-03-07-7, localizada nas coordenadas geográficas Latitude/Y: 19° 43' 16" e Longitude/X: 44° 51' 36" no Município de Conceição do Pará, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 32136/2013/004/2017, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 25/05/2021.**

Sem condicionantes

Com condicionantes

**(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)**

**(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)**

**(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)**

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DO PARECER ÚNICO Nº 0508371/2020, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/05/2031.**

**Diamantina, 26 de maio de 2021.**

---

**Kamila Esteves Leal  
Diretora Regional de Fiscalização  
SUPRAM Alto São Francisco**

**Processo de Outorga nº 04109/2017; Modo de Uso: Captação Em Corpo De Água com a finalidade Consumo Industrial; Vazão: 18,10 l/s; Coordenadas Geográficas: Latitude: 17°19'43"S e Longitude: 36°44'51"W.**

**Processo de Outorga nº 04110/2017; Modo de Uso: Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente com a finalidade Consumo Humano; Vazão: 3,77 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: Latitude: 19°43'17"S e Longitude: 44°51'36"W.**



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 26/05/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29956289** e o código CRC **AAE0F1FF**.